

trato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 26 de Junho de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1556/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Junho de 2005 do conselho de administração, ratificada por deliberação de 10 de Agosto de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Fernanda Teixeira Nogueira, Tânia Marisa da Costa Lopes Miranda, Maria de Fátima Monteiro da Silva Peixe e Sandrina Alves Nobre, auxiliares de apoio e acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizadas as ratificações das renovações do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 1 de Maio de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1557/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Junho de 2005 do conselho de administração, ratificada por despacho de 10 de Agosto de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Paula Alexandra Dias Ramos, assistente administrativa da carreira administrativa — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único e igual período, com início de funções em 1 de Junho de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1558/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 5 de Agosto de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Luísa Teixeira Correia Gomes, operadora de lavandaria da carreira dos serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 20 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1559/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 20 de Julho de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Cândida Silva das Dores, operadora de lavandaria da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 1 de Junho de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1560/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005 e ratificado por despacho

de 22 de Julho de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria de Fátima Taveira Morgado Costa, operadora de lavandaria da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 28 de Junho de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1561/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 10 de Agosto de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Rosa Maria Taveira do Canto Trinta, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 7 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1562/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Maio de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 5 de Agosto de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Celso Tomé dos Santos Lopes, técnico de 2.ª classe de anatomia patológica da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 12 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1563/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Maio de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 5 de Agosto de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José João Barros Capela, operário qualificado, fogueiro da carreira de operário qualificado — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 12 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1564/2005 — AP. — Por deliberação de 23 de Março de 2005 do conselho de administração e ratificado por despacho de 20 de Julho de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Áurea Cristina Pipa da Costa, assistente administrativa da carreira administrativa — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por